



Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, João Dourado Ba.
CEP – 44920.000. Fone – (74) 3668.1020 /1354
CNPJ – 13.891.510/0001-48
e-mail:educacacajd@yahoo.com.br

CHAMADA PÚBLICA Nº.004/2017

SELEÇÃO PARA ALFABETIZADORES-TRADUTORES PARA O PROGRAMA
“TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO” – TOPA – 10ª ETAPA

O **Prefeito Municipal de João Dourado**, Celso Loula Dourado, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no anexo III da Resolução CD/FNDE Nº 09, de 16 de dezembro de 2016, visando dar continuidade às ações integradas de alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos com a aprovação do PPALFA, torna público o processo seletivo de Alfabetizadores e Tradutores de Turmas da 10ª etapa do Programa (2017).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa TOPA é destinado a orientar as práticas pedagógicas no âmbito da alfabetização/letramento e escolarização de pessoas jovens, adultas e idosas do Estado da Bahia. Trata-se de uma iniciativa governamental que pretende realizar ações que visam reduzir, de forma significativa, o analfabetismo na Bahia, bem como, ampliar a Escolaridade de Jovens e Adultos.

2. DAS VAGAS

A seleção de que trata esta Chamada Pública objetiva o preenchimento de vagas para prestação de serviços de Alfabetizadores e Tradutores de Turmas do Programa Todos Pela Alfabetização - TOPA, 10ª Etapa, no período de Julho de 2017 a dezembro de 2017.

O(A) candidato(a) deve ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e desempenhar todas as seguintes atividades/atribuições:

- a. Mobilizar a formação de no mínimo 10(dez) turmas na zona urbana e 07(sete) na zona rural, sendo no máximo 15(quize) turmas para ambos os casos, providenciando o preenchimento completo dos formulários de cadastramento (alfabetizadores, turmas e alfabetizandos);
- b. Residir preferencialmente no município de alfabetização, visto que a bolsa paga pelo FNDE refere-se ao custeio das despesas realizadas no desempenho do trabalho voluntário;
- c. Acompanhar o planejamento e a aplicação dos testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizandos, encaminhando os testes aplicados para que as Unidades Formadoras os arquivem;
- d. Identificar e relatar ao coordenador, gestor local e/ou representante legal da Entidade as dificuldades de implantação do Programa;
- e. Registrar as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos, bem como outras ações que o Programa possa ofertar durante a etapa;
- f. Participar dos encontros de formação, inicial e continuada, proporcionados pela Unidade Formadora de sua abrangência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, João Dourado Ba.
 CEP – 44920.000. Fone – (74) 3668.1020 /1354
 CNPJ – 13.891.510/0001-48
 e-mail:educacaojd@yahoo.com.br

- g. Acompanhar visitas de monitoramento da SEC, quando necessário;
- h. Assinar as notificações, quando solicitado, informando ao gestor local e/ou representante legal da Entidade.

3. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 18 a 21 de julho de 2017.
HORÁRIO	Das 8 às 13 horas
LOCAL	Secretaria Municipal de Educação
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Candidato deve ter formação em nível Médio, 2. Deve ter experiência anterior em educação, preferencialmente em educação de jovens e adultos; 3. Ter disponibilidade de tempo para atuar no Programa. 4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos.
DOCUMENTAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia da Carteira de Identidade 2. RG e CPF; 3. Comprovante de residência; 4. Histórico Escolar (para alfabetizador e tradutores); 5. Certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras. (Apenas para o candidato à categoria de tradutor intérprete de Libras)
CARGOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alfabetizador; 2. Tradutor.
CARGA HORÁRIA	10 horas mensais - 02 horas de planejamento semanais.
*VAGAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. A quantidade de vagas será estabelecida de acordo com as metas a serem determinadas pela Coordenação Geral do Programa TOPA. <p>*Poderão ser criadas novas vagas, obedecendo, em todo caso, a ordem de classificação.</p>



Assinado
 Prefeitura Municipal de João Dourado
 EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

Praça João Dourado, nº 236, João Dourado Ba.
CEP – 44920.000. Fone – (74) 3668.1020 /1354
CNPJ – 13.891.510/0001-48
e-mail:educacaojd@yahoo.com.br

4. DA SELEÇÃO:

O número de candidatos a serem selecionados inicialmente somente será estabelecido após a determinação da Coordenação Geral do Programa TOPA, com base no currículo e questionário, e a seleção final será efetuada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. A publicação do resultado da seleção inicial, está prevista para o dia 24.07.2017;
- 5.2. Somente após seleção final da Secretaria do Estado da Bahia os selecionados serão convocados.
- 5.3. Os selecionados não convocados poderão ser chamados a qualquer momento visando suprir as necessidades do Programa. O resultado terá validade de (08) meses, a partir da ativação das turmas no Sistema Brasil Alfabetizado, de acordo com a resolução CD/FNDE Nº 44 de 05 de setembro de 2012.

6. DA REMUNERAÇÃO

- 6.1 Ao coordenador, Alfabetizador e Tradutor, será concedido o pagamento de uma Bolsa Auxílio à Educação pelo Trabalho, cujo valor obedece ao fixado pela Resolução CD/FNDE N.º 044, de 05 de setembro de 2012.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 7.2 A Secretaria Municipal de Educação poderá substituir o Coordenador se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso, será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- 7.3 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora formada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Secretaria Municipal de Educação.

João Dourado (BA), 19 de Julho de 2017.

Celso Loula Dourado

PREFEITO MUNICIPAL

